

RESOLUÇÃO Nº 024/2014

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 035/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 035/2014 que “altera dispositivos e anexos da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996, e suas alterações e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Jalser Renier;**
- **Marcelo Cabral;**
- **Naldo da Loteria; e**
- **Zé Reinaldo.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Deputado **JALSER RENIER**
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário